



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o retorno dos Vereadores, agendado para o dia 28 de abril de 2017 (sexta-feira), após participação na “XV Marcha dos Vereadores”, na cidade de Brasília-DF e o feriado nacional do dia 1º de maio (segunda-feira), o que comprometerá o fechamento da pauta,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a data da Sessão Ordinária do dia 02 de maio de 2017 (terça-feira), para o dia **03 de maio de 2017 (quarta-feira), às 10h.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 24 de abril de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108